

Aprovado por unanimidade

em 14-08-2023

Secretário: _____

Presidente: Ederson A. Bueno



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS - RS

ATA Nº. 25/2023 DA SESSÃO ORDINÁRIA, DA 15ª LEGISLATURA, EM 07 DE AGOSTO DE 2023.

Aos sete dias mês de agosto de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Dois Irmãos, RS, para realizar uma sessão ordinária, convocada de forma regimental, sob a presidência do Vereador Ederson Arantes Bueno, secretariado pelo Vereador Sérgio Kroetz, e com a presença dos Vereadores: Celina Teixeira Christovão, Elony Edgar Nyland, Darlei Luís Kaufmann, Márcio Goldschmidt, Paulo Cezar Gehrke, Paulino Adalberto Renz, Ramon Arnold. Às dezenove horas e dezoito minutos o senhor presidente abriu a sessão sob a proteção de Deus, e foi lida pelo secretário a seguinte reflexão do dia: *"A perfeição da lei está além dessas mentiras, e a sabedoria é perfeita para a boca do fiel. Eclesiásticos 34:18.* **A Ata nº 24/2023 foi aprovada por unanimidade sem ser lida em plenário, por ter havido acordo de lideranças.**

O senhor presidente solicitou que todos colocassem seus aparelhos de telefone celular no modo silencioso e permanecessem em silêncio, a fim de garantir o bom andamento dos trabalhos da Casa. Em seguida, o senhor presidente solicitou que o secretário fizesse a leitura do **Expediente**: Comunicado – de autoria do Poder Executivo Municipal, informando o recebimento de recursos do Governo Federal. Ofício nº 005/2023 – de autoria da Corsan, Unidade de Saneamento Dois Irmãos, encaminhando Resposta a Indicação nº. 019/2023. Indicação de autoria do Vereador Paulino Adalberto Renz. Ofício nº 429/2023 – de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nº 075 a 080/2023, para apreciação. PROJETO DE LEI Nº 075/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR, POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 02 (DUAS) SERVENTES DE ESCOLA, REGIME DE 44H SEMANAIS, PARA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO." PROJETO DE LEI Nº

076/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT E §3º DO ART. 14, E REVOGA O ARTIGO 15, AMBOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 2.946, DE 27 DE JULHO DE 2010, QUE CRIA O PARQUE TECNOLÓGICO, INSTITUI O LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE DOIS IRMÃOS, BEM COMO ESTABELECE OS CRITÉRIOS PARA A INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." PROJETO DE LEI Nº 077/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TRADICIONALISTA PORTAL DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." PROJETO DE LEI Nº 078/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE 01 (UM) RECEPCIONISTA PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL." PROJETO DE LEI Nº 079/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO." PROJETO DE LEI Nº 080/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "INSTITUI O CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS. Ofício – de autoria do Conselho Regional de Contabilidade de Dois Irmãos, Giovani André Eich – Solicitando espaço da Câmara de Vereadores para a realização do Seminário de Fiscalização promovido pelo Conselho a todos os profissionais de Dois Irmãos e região. A se realizar no dia 08 de agosto de 2023, das 14h às 16h. Ofício de Comissão nº 005/2023 – de autoria Presidente da Comissão Especial, Darlei Luis Kaufmann – solicitando a prorrogação do prazo para entrega do relatório com as conclusões da referida Comissão para 30 de setembro de 2023, uma vez que a Relatora da Comissão, Vereadora Sheila da Silva (PT) encontra-se licenciada desde 1º de julho até 31 de agosto, requerendo que a Mesa Diretora apresente Projeto de Resolução com esse objeto, em regime de urgência, visto que a votação da prorrogação deverá ocorrer na sessão ordinária do dia 07 de agosto de 2023, tudo com base no art. 46, § 3º, do Regimento Interno. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02, DE 03 DE AGOSTO DE 2023, de autoria da Mesa Diretora, que "Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão Especial instituída pela Resolução nº 05, de 11 de maio de 2023." PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023, DE 04 DE AGOSTO DE 2023, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre autorização do Prefeito para se ausentar do Município". Requerimento nº 055/2023 – de autoria do Vereador Elony Edgar Nyland -

4
EB 

Encaminhando VOTO DE PESAR aos familiares da Sra. Clara Vera Spohr, falecida no dia 30 de julho de 2023, aos 70 anos de idade. Indicação nº 022/2023 – de autoria do Vereador Paulino Adalberto Renz – Solicitando ao Poder Executivo Municipal, o que segue: Que seja feita a construção de uma passarela ao lado da ponte localizada na Rua Professor Affonso Wolf, no bairro Vale Verde. Pedido de Providências nº 067/2023 – de autoria do Vereador Ederson Arantes Bueno – Solicitando ao Poder Executivo Municipal, o que segue: Com relação ao Centro de Convivência da Terceira Idade, localizado no bairro Primavera, solicita-se o que segue: 1. Que seja feita a ampliação da cozinha; 2. Que seja feita uma churrasqueira no local. Pedido de Providências nº 068/2023 – de autoria do Vereador Paulo Cezar Gehrke – Solicitando ao Poder Executivo Municipal, o que segue: Que seja verificada a viabilidade de colocação de faixa de pedestres na Rua São Leopoldo, esquina com a Rua Cachoeirinha, em frente ao nº. 72, no bairro Primavera. Pedido de Providências nº 069/2023 – de autoria do Vereador Ederson Arantes Bueno – Solicitando ao Poder Executivo Municipal, o que segue: Que o município desenvolva uma ação tapa buracos, fazendo um levantamento dos buracos existentes e o devido conserto, na Rua Igrejinha, localizada no bairro Primavera. Pedido de Providências nº 070/2023 – de autoria do Vereador Márcio Goldschmidt – Solicitando ao Poder Executivo Municipal, o que segue: Que seja feito o conserto dos buracos no asfalto ao longo da Rua Professor Affonso Wolf, no bairro Vale Verde. Após, passou-se ao espaço destinado ao **Grande Expediente**: Neste espaço os vereadores que utilizaram a palavra foram respectivamente na seguinte ordem: **Márcio Goldschmidt (PT)**, **Darlei Luis Kaufmann (PSB)**. O vereador **Darlei** solicitou mais dois minutos que foram concedidos pelo presidente. **Celina Teixeira Christovão (MDB)**. Neste momento o vereador **Elony** (vice-presidente) assumiu os trabalhos da mesa para que o presidente pudesse fazer o uso da palavra. **Ederson Arantes Bueno (MDB)**. O presidente reassumiu os trabalhos da mesa e de imediato passou a palavra para os vereadores: **Paulino Adalberto Renz (PDT)**, **Elony Edgar Nyland (MDB)**. O vereador **Elony** solicitou mais dois minutos que foram concedidos pelo presidente. **Ramon Arnold (PP)**, **Sergio Kroetz (PP)**, **Paulo Cezar Gehrke (PP)**. Após, o senhor presidente passou ao espaço destinado às **Comunicações de Liderança**: Neste espaço os vereadores que utilizaram a palavra foram: **Márcio Goldschmidt (Líder da Bancada do PT)**, **Elony Edgar Nyland (Líder da Bancada do MDB)**. Posterior, o senhor presidente passou de imediato à Ordem do Dia: O senhor

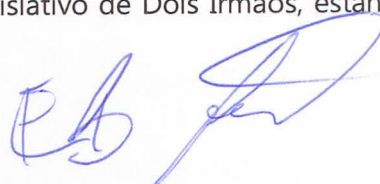


presidente comunicou que retornou da Comissão de Pareceres os Projetos de Lei nº 068, 070, 071, 072, 073, 074/2023, bem como o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2023. E o Projeto de Resolução nº 002/2023, devido a solicitação de Regime de Urgência. Neste momento o senhor presidente colocou em votação o Pedido de Vistas ao Projeto de Lei nº 072/2023 solicitado pelo Vereador Márcio. **Votado, o pedido de vistas foi reprovado por 7 (sete) votos contrários dos vereadores Celina, Darlei, Elony, Paulino, Paulo G., Ramon e Sérgio e 01 (um) voto favorável do vereador Márcio.** Justificativa de votos dos vereadores: **Márcio, Elony, Ramon, Ederson e Darlei.** Posterior, o senhor presidente colocou em votação o Regime de Urgência ao Projeto de Decreto nº 003/2023. **Votado, o Regime de Urgência foi aprovado por unanimidade.** Após, o senhor presidente colocou em votação o Regime de Urgência ao Projeto de Resolução nº 002/2023. **Votado, o Regime de Urgência foi aprovado por unanimidade.** Após, o senhor presidente solicitou que o secretário fizesse a leitura das matérias da Ordem do Dia. Posterior à leitura, o senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2023, de autoria da Mesa Diretora**, que *"Dispõe sobre autorização do Prefeito para se ausentar do Município"*. **Não havendo discussão, votado, o Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado por unanimidade em regime de urgência.** O senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 02, DE 03 DE AGOSTO DE 2023, de autoria da Mesa Diretora**, que *"Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão Especial instituída pela Resolução nº 05, de 11 de maio de 2023."* **Não havendo discussão, votado, o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade em regime de urgência.** O senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI Nº. 68/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que *"REVOGA OS ARTIGOS 11 A 13 DA LEI MUNICIPAL DE Nº 4.734, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR, EM REGULAMENTAÇÃO AO PLANO DIRETOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."* Propõe-se a revogação dos artigos 11 a 13, porquanto, nesses, foi criado o Fundo Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Urbano – FMPGDU. Ocorre que, para se manter o Fundo, mister seja criado CNPJ próprio, o que entende-se ser desnecessário no caso da aplicação desses recursos, até porque o Estatuto das Cidades já sinaliza onde devam ser aplicados. Ademais, a criação de Fundo tornaria mais burocrática a sua utilização. Discussão dos vereadores: Márcio, Ramon. **Votado, o Projeto de lei aprovado por**

07 (sete) votos favoráveis dos vereadores Celina, Darlei, Elony, Paulino, Paulo G., Ramon e Sérgio e 01 (um) voto contrário do vereador Márcio. Justificativa de voto do vereador Márcio. O senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI Nº. 70/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que *"INSTITUI O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICO SUPERIOR (PRTS) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS E DÁ PROVIDÊNCIAS."* **Não havendo discussão, votado, o Projeto de lei foi aprovado por unanimidade.** O senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI Nº. 71/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."* O seguinte projeto autoriza a abertura de crédito suplementar, no montante de R\$ 1.172.000,00, (um milhão cento e setenta e dois mil reais), para Manutenção de Vias e Áreas Públicas. A abertura de crédito suplementar se faz necessária para cobrir gastos com a locação de máquinas pesadas, serviços de perfuração e detonação de rocha, colocação de blocos de concreto, pedras irregulares e meio-fio e serviços de repavimentação asfáltica. Do mesmo modo, para cobrir gastos com a compra de materiais para manutenção de estradas e vias: brita, pó de brita, blocos de concreto, tubos de concreto, areia e pedra grês. Discussão do vereador Márcio. **Votado, o Projeto de lei foi aprovado por unanimidade.** O senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI Nº. 72/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM O BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A – AGÊNCIA DE FOMENTO/RS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E URBANISMO NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS/RS."* O presente projeto, que tem como finalidade a busca de recursos junto ao BADESUL, oportunizará ultimar obras de infraestrutura e mobilidade urbana sobre demandas já aferidas/avaliadas, em especial a construção de uma ponte ao lado da "ponte de pedra", bem esse tombado pelo Estado do RS. Objetivando a segurança e preservação daquele patrimônio histórico e cultural, assim como o fluxo de mobilidade. O sistema viário igualmente será atendido, priorizando demandas mais antigas e pontuais, a critério da Administração Municipal, já elencadas, inclusive, nos planos de mobilidade urbana e diretor. **Não havendo discussão, votado, o Projeto de lei foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis dos vereadores Celina, Darlei, Elony, Paulino, Paulo G., Ramon e Sérgio e 01 (um) voto contrário do vereador Márcio.** O senhor presidente



colocou **em discussão o PROJETO DE LEI Nº. 73/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que "ACRESCENTA O CARGO DE ASSESSOR SUPERIOR DA SAÚDE À LEI MUNICIPAL Nº 2.501, DE 7 DE ABRIL DE 2008, QUE ESTABELECE O PLANO DO QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, COM REDAÇÃO QUE LHE DERAM AS LEGISLAÇÕES POSTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." **Não havendo discussão, votado, o Projeto de lei foi aprovado por unanimidade.** O senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI Nº. 74/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que "ALTERA O INCISO I DO ART. 23 DA LEI MUNICIPAL Nº 3.707, 27 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E O CONSELHO TUTELAR." **Não havendo discussão, votado, o Projeto de lei foi aprovado por unanimidade.** O senhor presidente colocou **em votação o Ofício – de autoria do Sr. Giovani André Eich – Representante do Conselho Regional de Contabilidade em Dois Irmãos, Morro Reuter e Santa Maria do Herval** – Encaminhando solicitação de espaço das dependências da Câmara de Vereadores, no dia 08 de agosto de 2023, das 14 horas às 16 horas, para realização do Seminário de Fiscalização promovido pelo conselho e todos os profissionais de Dois Irmãos e região. **Votado, o Ofício foi aprovado por unanimidade.** Após, passou-se ao espaço das **Explicações Pessoais:** Neste espaço os vereadores que utilizaram a palavra foram respectivamente na seguinte ordem: **Elony Edgar Nyland (MDB), Márcio Goldschmidt (PT), Celina Teixeira Christovão (MDB).** Em seguida, passou-se às **Considerações finais do Presidente:** Após o seu pronunciamento, o presidente encerrou a sessão ordinária sob a proteção de Deus, desejando uma boa noite a todos, e convocou a primeira sessão ordinária do exercício de 2023, que se realizará no dia 14 de agosto de 2023, com início apazado para as 19 horas. Da mesma forma, o senhor presidente comunicou que, na próxima segunda-feira, as 18 horas e minutos, haverá a apresentação da nova gestão do Hospital São José, e explanação sobre o planejamento na área da Saúde no município de Dois Irmãos. A integralidade dos pronunciamentos da presente sessão estão disponíveis nas redes sociais, assim como no portal e Sistema de Apoio ao Processo Legislativo de Dois Irmãos, estando o



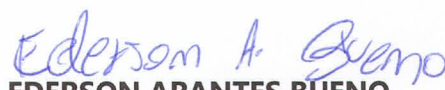
conteúdo desta ata em acordo com o disposto no artigo nº. 124 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Irmãos.

DOIS IRMÃOS, 07 DE AGOSTO DE 2023.



SÉRGIO KROETZ

SECRETÁRIO



EDERSON ARANTES BUENO

PRESIDENTE